DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Sexta-feira, 07 de agosto de 2026 | Ano V | Edição nº 874

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
RONALDO RODRIGO VENTURI
ICP-Brasil
Data: 07/08/2026 17:36:45 -03:00



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 245
De 06 de agosto de 2026

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONTRATAR por Tempo Determinado**, o(a) senhor(a) **REBECA BRITO DA SILVA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.039.427-*, para prestar serviços, na função de **PROFESSOR DE APOIO DE CRECHE**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - O Departamento de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente Portaria.

Ibaté/SP, 06 de agosto de 2026
RONALDO RODRIGO VENTURI
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA n.º 246, 07 de agosto de 2026

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** a servidora **ANDRÉA SPILLA**, portadora da cédula de identidade RG. n.º ***.032.271-*, lotada no cargo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS,** de provimento efetivo sob o regime estatutário, 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, com início em 10 de agosto de 2026.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibaté/SP, 07 de agosto de 2026.
RONALDO RODRIGO VENTURI
Prefeito do Município de Ibaté/SP

.....

PORTARIA Nº 236
De 28 de julho de 2026

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **RESCINDIR antecipadamente, a pedido, o contrato de trabalho por tempo determinado**, do(a) senhor(a) **TATIANE LUZIA DO VALLE**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.401.229-*, que ocupava a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 3130/2026.

Artigo 2º - O Departamento de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente Portaria.

Ibaté/SP, 28 de julho de 2026
RONALDO RODRIGO VENTURI
-Prefeito Municipal-

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) nº 26/2026

Processo Administrativo: 2669/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CARROCERIA METÁLICA EM AÇO

Considerando a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e demais alterações, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação da Comissão de Licitações, a qual presidiu a sessão do processo epigrafao, **ADJUDICO E HOMOLOGO** todos os atos que julgaram vencedora(s) a(s) empresa(s).

Item	BASCULANT IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA CNPJ: 03.551.086/0001-39 Descrição		Valor Total
1	Proposta para todos os itens		22.500,00

Ibaté SP, 06 de agosto de 2026.

RONALDO RODRIGO VENTURI

PREFEITO MUNICIPAL

Vigilância Sanitária

Comunicados

COMUNICADO VISA IBATÉ Nº 14/26

Ibaté, 07 de Agosto de 2026.

A Secretaria Municipal de Saúde e o Departamento de Vigilância Sanitária Municipal de Ibaté fazem saber:

Fica ***DEFERIDA*** *a* ***RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA*** *para:*

VITALLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

Processo nº 19.303.008/24

Licença CEVS: 351930310-864-000016-1-9

Ramo de Atividade: Laboratórios Clínicos

Responsável Legal: Rogerio Breanza Junior CPF: ***.460.***-**

Responsável Técnico: Maira Guaratti CRBM/SP: **42*

Fica ***DEFERIDO*** *o* ***LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA*** *para:*

JT ECOBIO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ÓLEOS E DERIVADOS LTDA

Ramo de Atividade: Envasamento e Empacotamento sob Contrato

Responsável Legal: Josimar de Paula Rios CPF: ***.016.***-**

Responsável Técnico: Janaina Mendes CRQ/SP: ***10****

Responsável Técnico do Projeto: Perpetua Daiane Ricardo Fernandes CAU/SP: ***67*-*

.....

Notificações

Notificações de trânsito penalidade

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO

A Autoridade de Trânsito do Município de Ibaté, inscrita sob o código de órgão autuador 264870, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 918/22 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, conforme o art. 14 da resolução supracitada, acerca das respectivas autuações por infrações de trânsito cometidas. **PUBLICA-SE**, portanto, o **Edital de Notificação de penalidade**, realizado pelo Departamento Municipal de Trânsito (DMT), concedendo-lhes, caso tenham interesse, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, para a interposição de recurso a Junta Administrativa de Recuros de Infrações (JARI). A apresentação poderá ser feita presencialmente no **Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibaté**, localizado na Rua Paulino Carlos, nº 1300, Centro, Ibaté/SP – CEP 14815-031, ou, quando enviada por correio, ao Departamento Municipal de Trânsito, situado na Rua Santa Iria, nº 281, Centro, Ibaté/SP – CEP 14815-051.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000001426	EZU1E85	12/05/2026	5541-1	R$ 156,18
T0000001427	IEG5828	15/05/2026	5541-1	R$ 156,18
T0000001429	CZI2G59	17/05/2026	5550-0	R$ 78,09
T0000001430	ENY7C73	17/05/2026	5185-1	R$ 156,18
T0000001432	EWQ8801	20/05/2026	5010-0	R$ 704,32
T0000001433	CKI7906	21/05/2026	5185-1	R$ 156,18
T0000001434	GDS5F28	22/05/2026	5541-1	R$ 156,18
T0000001436	DUK1759	23/05/2026	5185-1	R$ 156,18
T0000001437	IJU8090	23/05/2026	7340-0	R$ 104,12
T0000001438	IJU8090	23/05/2026	7684-2	R$ 104,12
T0000001440	CUU1D13	26/05/2026	6530-0	R$ 156,18
T0000001470	JHN3C94	11/06/2026	5304-0	R$ 880,41
T0000002085	SVU8F80	17/05/2026	5398-0	R$ 70,70
T0000002086	SVU8F80	17/05/2026	5550-0	R$ 104,12
T0000002087	SVU8F80	17/05/2026	5185-1	R$ 156,18
T0000002088	SVU8F80	17/05/2026	5843-1	R$ 156,18
T0000002089	AQL5698	16/05/2026	5185-1	R$ 156,18
T0000002090	CXJ0B60	17/05/2026	5185-1	R$ 156,18
T0000002091	EYZ6928	17/05/2026	5568-0	R$ 156,18
T0000002092	SWH3C85	17/05/2026	7684-2	R$ 104,12
T0000002093	SWH3C85	17/05/2026	7340-0	R$ 104,12
T0000002094	EAA6J09	17/05/2026	5185-1	R$ 156,18
T0000002095	FRM6J81	17/05/2026	5185-1	R$ 156,18
T0000002097	GFA4A79	17/05/2026	5274-1	R$ 2.347,76
T0000002098	GFA4A79	17/05/2026	7684-2	R$ 104,12
T0000002100	DZX9G50	23/05/2026	5452-1	R$ 156,18
T0000002101	DUS0520	23/05/2026	5452-1	R$ 156,18
T0000002102	DPG8908	23/05/2026	5452-1	R$ 156,18
T0000002103	RNC6I84	23/05/2026	6050-1	R$ 234,77
T0000002104	UQO5F70	25/05/2026	5452-1	R$ 156,18
T0000002105	EBZ0E96	25/05/2026	6050-1	R$ 234,77
T0000003021	ELZ1045	14/05/2026	5541-1	R$ 156,18

.....

Notificações de trânsito autuação

EDITALDE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A Autoridade de Trânsito do Município de Ibaté, inscrita sob o código de órgão autuador 264870, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 918/22 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, conforme o art. 14 da resolução supracitada, acerca das respectivas autuações por infrações de trânsito cometidas. **PUBLICA-SE**, portanto, o **Edital de Notificação de Autuação**, realizado pelo Departamento Municipal de Trânsito (DMT), concedendo-lhes, caso tenham interesse, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, para a identificação do condutor infrator e/ou a interposição de defesa da autuação. A apresentação poderá ser feita presencialmente no **Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibaté**, localizado na Rua Paulino Carlos, nº 1300, Centro, Ibaté/SP – CEP 14815-031, ou, quando enviada por correio, ao Departamento Municipal de Trânsito, situado na Rua Santa Iria, nº 281, Centro, Ibaté/SP – CEP 14815-051.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000001542	DYH9E30	21/07/2026	5185-1
T0000001543	CNX3E56	22/07/2026	5452-1
T0000001544	SWM3C19	22/07/2026	5452-1
T0000001545	BZU2I53	23/07/2026	5380-0
T0000001546	BZU2I53	23/07/2026	5401-0
T0000001547	BZU2I53	23/07/2026	5185-1
T0000001549	AKS8960	23/07/2026	5525-0
T0000001550	CMR8A20	23/07/2026	7234-0
T0000001551	CNX3E56	24/07/2026	5452-1
T0000001552	BZT3J59	24/07/2026	5452-1
T0000001553	GAW9I86	24/07/2026	5452-1

T0000002145	DMQ6090	20/07/2026	5452-1
T0000002147	FWK5J83	23/07/2026	5460-0
26N43002213	DVW7B41	23/07/2026	5002-0
26N43002214	DVW7B41	23/07/2026	5002-0
26N43002215	CYW0897	23/07/2026	5002-0
26N43002216	PJP4C12	23/07/2026	5002-0

Fiscalização

Auto de Infração

SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS
EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.394/2008, ficam os proprietários, compromissários compradores, possuidores ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados CIENTIFICADOS da lavratura dos respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO, em razão do descumprimento das disposições previstas na legislação municipal referentes à conservação e limpeza do Passeio Público.

Fundamentação Legal:

Art. 34. Para preservar a higiene e a segurança públicas, fica terminantemente proibido:

X - Depositar materiais de qualquer natureza, confeccionar ou preparar concreto e massa para reboco nas vias públicas com calçamento ou asfalto;

Considerando que, após a devida notificação, não foi constatada a regularização da situação dentro do prazo concedido, foi procedida a autuação dos responsáveis, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas na legislação municipal vigente.

Ficam ainda os autuados intimados a promover a limpeza e a regularização dos respectivos imóveis no prazo estipulado na notificação, contados da data do recebimento do auto de infração, comprovada por Aviso de Recebimento (AR), ou da data da recusa de seu recebimento, devidamente certificada pelos Correios. O não cumprimento da obrigação dentro do prazo estabelecido caracterizará reincidência, sujeitando o infrator à aplicação das penalidades previstas no art. 11 da Lei Municipal nº 2.394/2008, sem prejuízo das demais medidas administrativas e legais cabíveis.

N° DO AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA AUTUAÇÃO	CAD. IMOBILIÁRIO	QD. LOTE	BAIRRO
136/2026	05/08/2026	95986	16 - 14	JD. DOMINGOS VALÉRIO

Para fins legais, o presente edital é publicado para dar conhecimento aos autuados, especialmente quando frustradas as tentativas de ciência por via postal ou quando não localizado o responsável constante do cadastro municipal.

Setor de Fiscalização e Posturas

Notificação

SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENO

Em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.394/2008, ficam os proprietários, compromissários compradores, possuidores ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS para que promovam a limpeza e a manutenção dos respectivos terrenos no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da notificação, comprovada por Aviso de Recebimento (AR), ou da data da recusa de seu recebimento, devidamente certificada pelos Correios.

A presente publicação possui caráter complementar e informativo, não constituindo, em regra, marco inicial para a contagem do prazo estabelecido na notificação.

Fundamentação Legal:

Art. 34. Para preservar a higiene e segurança pública, fica terminantemente proibido:

IX - manter terrenos com vegetação alta, com água estagnada ou utilizá-lo como depósito de lixo;

O não atendimento à presente notificação, no prazo estabelecido, sujeitará o responsável às penalidades previstas na legislação municipal vigente, sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas cabíveis.

N° DA NOTIFICAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	CAD. IMOBILIÁRIO	QD. LOTE	BAIRRO
0875/2026	04/08/2026	47152	27 - 24	JD. CRUZADO
0876/2026	04/08/2026	47141	27 - 48	JD. CRUZADO

Para fins de ciência dos interessados, as notificações individuais serão encaminhadas ao endereço constante do Cadastro Imobiliário Municipal, mediante correspondência com Aviso de Recebimento (AR). Na Impossibilidade de entrega ou localização do responsável, a presente publicação servirá como forma de notificação, para todos os efeitos legais.

Setor de Fiscalização e Posturas.

SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU CALÇADA

Em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.394/2008, ficam os proprietários, compromissários compradores, possuidores ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS para que promovam a construção de muro e/ou calçada no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento da notificação, comprovada por Aviso de Recebimento (AR), ou da data da recusa de seu recebimento, devidamente certificada pelos Correios.

A presente publicação possui caráter complementar e informativo, não constituindo, em regra, marco inicial para a contagem do prazo estabelecido na notificação.

Fundamentação Legal:

Art. 185 - Os proprietários de terrenos são obrigados a murá-los e construir calçadas dentro dos prazos fixados pelo Município.

Parágrafo único. As propriedades que fazem divisa aos passeios públicos deverão proceder a construção de muros ou muretas com no mínimo 0,50 m (meio metro) de altura.

O não atendimento à presente notificação, no prazo estabelecido, sujeitará o responsável às penalidades previstas na legislação municipal vigente, sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas cabíveis.

N° DA NOTIFICAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	CAD. IMOBILIÁRIO	QD. LOTE	BAIRRO
0853/2026	04/06/2026	97110	R - 02	RES. JOSÉ GIRO
0854/2026	04/06/2026	97111	R - 03	RES. JOSÉ GIRO

0855/2026	04/06/2026	97112	R - 04	RES. JOSÉ GIRO
0856/2026	04/06/2026	97113	R - 05	RES. JOSÉ GIRO
0857/2026	04/06/2026	97116	R - 08	RES. JOSÉ GIRO
0858/2026	04/06/2026	97118	R - 10	RES. JOSÉ GIRO
0859/2026	04/06/2026	97119	S - 01	RES. JOSÉ GIRO
0860/2026	04/06/2026	97120	S - 02	RES. JOSÉ GIRO
0861/2026	04/06/2026	97121	S - 03	RES. JOSÉ GIRO
0862/2026	04/06/2026	97122	S - 04	RES. JOSÉ GIRO
0863/2026	04/06/2026	97124	S - 06	RES. JOSÉ GIRO
0864/2026	04/06/2026	97125	S - 07	RES. JOSÉ GIRO
0865/2026	04/06/2026	97127	S - 09	RES. JOSÉ GIRO
0866/2026	04/06/2026	97128	S - 10	RES. JOSÉ GIRO
0867/2026	04/06/2026	97129	S - 11	RES. JOSÉ GIRO
0868/2026	04/06/2026	97132	T - 03	RES. JOSÉ GIRO
0869/2026	04/06/2026	97133	T - 04	RES. JOSÉ GIRO
0870/2026	04/06/2026	97134	T - 05	RES. JOSÉ GIRO
0871/2026	04/06/2026	97135	T - 06	RES. JOSÉ GIRO
0872/2026	04/06/2026	97138	T - 09	RES. JOSÉ GIRO
0873/2026	04/06/2026	97139	T - 10	RES. JOSÉ GIRO
0874/2026	04/06/2026	97141	U - 01	RES. JOSÉ GIRO

Para fins de ciência dos interessados, as notificações individuais serão encaminhadas ao endereço constante do Cadastro Imobiliário Municipal, mediante correspondência com Aviso de Recebimento (AR). Na Impossibilidade de entrega ou localização do responsável, a presente publicação servirá como forma de notificação, para todos os efeitos legais.

Setor de Fiscalização e Posturas.

.....